

Salve 1976 — Ano de Fundação de Jaraguá do Sul Muitas Alegrias e Venturas para o nosso Município

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
Eugênio Vitor Schmöckel

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano LVII - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) — 4.ª-Feira 31 de Dezembro de 1975 — N.º 2.866

JARAGUÁ DO SUL
Capital sul americana do chapéu

25-07

26-03

1

1

8

9

7

3

6

4



Capital sul americana do motor

Parlamentar do MDB retrata-se

O senador Leite Chaves (MDB-Paraná) do plenário do Senado, retratou-se de declarações feitas em formas de aparte na penúltima terça-feira (em outubro 75), ao discurso do líder do seu partido, Franco Montoro, quando este mencionava a "morte do jornalista Wladimir Herzog".

Leite Chaves, preocupado com as repercussões de suas palavras, externou que reconhece a "atribuição e a importância das Forças Armadas" e que elas "estão acima dos partidos e das facções, porque são permanentes e intocáveis como a Pátria".

Com o esforço ainda de minimizar seu infeliz aparte, Leite Chaves chegou a expressar que a "imprensa, fazendo referência a aparte por mim dados neste plenário, que poderiam pôr em dúvida essa minha constante posição".

A certa altura de sua longa retratação, o parlamentar afirma: Fí-lo pa-

ra atender a imperativos de consciência, de sorte e não admitir que posições claras possam ser objeto de dúvidas ou interpretações incorretas. Tanto na vida privada como na vida pública há necessidade inafastável de observância de uma rigorosamente linha de coerência".

"Reconheço que a cada dia cresce em todos os países o papel do Exército e das Forças Armadas no Setor da Segurança. Exaltamos a indispensabilidade de sua atuação para preservar a ordem e a paz social".

"Com uma imagem que sobrepara às paixões, o Exército e as Forças Armadas credenciaram-se no passado e ecredenciaram-se no presente ao respeito dos brasileiros acionando, sempre que necessário, os mecanismos de segurança para manter a paz".

"Eu, particularmente, estou certo de que o farão sempre, honrando as tradições e engrandecendo a história de nos-

sas instituições democráticas".

"Estes meus sentimentos resultam diretamente da minha consciência moral de cidadão e jurídica de advogado, estudioso das leis que regem aquelas corporações como instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, general Ernesto Geisel, a quem temos prestado as nossas homenagens desde o primeiro discurso no Senado."

"Esta é a minha posição e estou certo de que é também a de todos os meus ilustres pares nesta Alta Casa do Parlamento Nacional."

A íntegra da retratação, por suposta ofensa as Forças Armadas, está publicada no Jornal de Brasília, de 5-11-75, integrando um artigo da jornalista Rosalba da Matta Machado.

Câmara vai restringir uso de selos por deputados

Brasília — Paralelamente ao inquérito instaurado e com andamento sigiloso, a Mesa da Câmara determinou à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que os deputados somente terão direito às 400 cartas mensais no valor de Cr\$ 0,70 e que os selos correspondentes não poderão ser entregues em nenhuma hipótese.

Essas providências foram adotadas em face de denúncia que chegou ao conhecimento do presidente da Câmara, deputado Célio Borja, dando conta de que havia uma manipulação irregular com a franquia das 400 cartas e 100 telegramas a que cada um

dos 364 parlamentares tem direito com a participação de terceiros, até o momento mantidos em sigilo.

O fato ocorreu no final da sessão legislativa, no início de dezembro, quando o Sr. Célio Borja recebeu a comunicação de que alguns parlamentares haviam retirado selos de importância que chegavam até 200 mil, numa operação considerada legal, mas pouco recomendável ao exercício do mandato parlamentar.

A operação consistia do seguinte: cada deputado tem direito mensalente ao envio de 400 cartas e 100 telegramas. As car-

tas, de acordo com a orientação de Mesas anteriores, poderiam variar de Cr\$ 0,70 a Cr\$ 7,00 enquanto que os telegramas tinham fixados seu valor máximo em Cr\$ 14,70. Como as necessidades de alguns deputados — até agora não se identificou nenhum deles — eram em muitos casos superiores à franquia estabelecida, a própria agência da ECT na Câmara realizava uma substituição dos 100 telegramas por cartas, baseando-se desta forma, sempre no valor máximo, ou seja, de Cr\$ 14,70, o que, de modo indireto, representava 21 cartas.

Camboriú é exemplo de Planejamento Turístico

O Balneário de Camboriú, no litoral catarinense, foi considerado exemplo nacional para modelo de planejamento turístico, durante a 6.ª reunião do CONDEST, realizada no Rio de Janeiro. Ao aprovar a moção por unanimidade, o plenário do Consórcio Nacional de Desenvolvimento das Estâncias e Centros Turísticos levou em consideração a filosofia e a metodologia do planejamento e da legislação

básica de Camboriú: único município turístico brasileiro que tem seu Plano Diretor totalmente aprovado e em plena execução.

O prefeito Gilberto Américo Meirinho fez uma exposição do plano que idealizou e que realiza para sua cidade, detalhando os setores principais e específicos como o Código de Obras e Edificações, Código de Normas e Instalações, Lei do Zoneamento, Cód-

igo Tributário, Projeto de Água e Esgotos, Projeto de Galerias Pluviais e Cadastro Técnico Municipal. "Os projetos de infraestrutura — disse o prefeito Gilberto Meirinho — estão em fase de execução para dar ao turista todas as condições para o seu pleno lazer, uma vez que nossa administração preocupou-se, muito tempo antes, em oferecer melhores condições ao turismo"

O Clima do Nordeste é culpa de Deus

O Senador Eurico Rezende, representante do Espírito Santo, fez algumas observações curiosas, quando no plenário do Congresso se debatiam os problemas do descompasso entre o sul e o norte do país.

Apartando um colega, disse o senador Eurico Rezende: "antigamente eu dizia que o meu Estado tinha apenas o espírito, que era marginalizado pela União, mas agora, com o auxílio de cinco grandes projetos, com essa assistência da União, ele passou a

ter um sobrenome. Realmente, hoje passou a ter o santo e é o Espírito Santo".

Eurico Rezende, em novo aparte, situou que "o descompasso bem acentuado, não digo violento, entre o progresso Norte Nordeste e da Região Centro-Sul será constante. A idéia — isso dizem os economistas e é provado pela observação e pela experiência — de país desenvolvido está intimamente ligada à condições climáticas. Os países do mundo que mais

progrediram foram os de clima frio. Então, Deus fez este país tão grande que não foi possível dar um clima comum (...). Então, ao se culpar alguém pela pobreza do Nordeste não se culpe nem ao Governo, nem à região Centro Sul se culpe a quem criou o mundo, que foi Deus, todo poderoso, que criou aquela região num fenômeno mesológico e não fica bem a nós estarmos aqui a criticar o Deus todo-poderoso".

BESC funcionará em novo prédio

A agência do Banco do Estado de Santa Catarina em nossa cidade estará funcionando a partir do dia 2 de janeiro de 1976, no edifício da Rua Mal. Deodoro, 240, defronte a Prefeitura Municipal, na loja da antiga casa Kopmann do sr. Antonio da Platina Vieira.

A nova agência do

BESC dispõe de uma área útil de 286 m², com amplo local para atendimento da clientela, localizada no centro nervoso da cidade, fazendo jus ao slogan adotado pelo governo de que governar é encurtar distâncias.

A gerência está confiada ao sr. José Venâncio

Pereira Júnior e a subgerência cabe ao sr. Ronald Peter, que contam com uma selecionada equipe de funcionários, em condições de dar eficiente e cordial atendimento aos que procuram o estabelecimento do Banco do Estado de Santa Catarina S/A.

Jaraguá do Sul

"Cidade das Azáleas"

Em virtude do ano de 1976 ser o do centenário de nossa cidade, é desejo que se generalize o cultivo das AZÁLEAS a fim de JARAGUÁ DO SUL também merecer a alcunha de "CIDADE DAS

AZÁLEAS". Consultamos um pequeno dicionário das flores e descobrimos que o significado dessa flor é realmente muito sugestivo. As AZÁLEAS, depois de nos terem conquista-

do pela sua cativante beleza e formosura, agradecem-nos mui carinhosamente, vibrando: "SOU FELIZ PORQUE ME AMAS". (Transcrito de Informativo "Duas Rodas")

Carro "Septuagenário"

Um grupo de automobilistas fanáticos — da zona de Cleveland — está organizando uma nova edição da famosa volta ao mundo, de carro, realizada em 1908.

No âmbito desta inicia-

tiva já foram prontados 15 carros da época, que partirão de Paris, em 28 de maio do ano que vem, para atravessar a Europa rumo à Sibéria.

De lá serão transporta-

dos para o Japão e ao Haway, e finalmente até a costa ocidental dos Estados Unidos, para cruzar o continente norte americano.

(Notícias WEG. n.º 41)

Sociedade Cultura Artística Indústria de Madeiras Rudolf S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

A SCAR de Jaraguá do Sul, tem a grata satisfação de convocar seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária que fará realizar no dia 08. 01. 76, no salão da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul, às 19h 30min em primeira convocação e se necessário, em segunda convocação, às 20h com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- 1.º — Eleição da Nova Diretoria com mandato até junho de 1976.
 - 2.º — Eleição do Conselho Fiscal, com mandato até junho de 1976.
 - 3.º Assuntos diversos de interesse da Sociedade.
- Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1976.
Sociedade Cultura Artística
Dietrich H. W. Hufenüssler, Presidente em exercício

Indústria de Madeiras RUDOLF S.A.

Assembléia Geral Ordinária Convocação

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 31 de Janeiro de 1976, às 15 horas, na sede social, na rua Venâncio da Silva Porto, 137, nesta cidade de Jaraguá do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do Dia

- 1) — Exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975;
- 2) — Eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;
- 3) — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art.º 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26/9/1940.

João Germano Rudolf, Diretor-Gerente

Gegen den Hunger

Der auf der Welternährungs-Konferenz Ende letzten Jahres beschlossene Fonds für landwirtschaftliche Entwicklung soll als Eingreif-Reserve für den Kampf gegen den Hunger in der Welt mit Mitteln von mindestens einer Milliarde Dollar ausgestattet werden. Inzwischen haben 45 Länder, darunter auch die Mitglieder der Europäischen Gemeinschaft einschließlich der Bundesrepublik Deutschland, ihre Teilnahme am gemeinsamen Vorgehen zur Sicherung der Ernährung zugesagt.

(de Scaia)

Sociedade Recreativa Alvorada

CGC/MF n.º 84 433 044/0001-03

Convocação

São convidados os associados da Sociedade Recreativa Alvorada, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9 (nove) horas do dia 11 de Janeiro de 1976, em sua sede social em Rio Cêro II, neste município de Jaraguá do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- 1.º) Leitura, discussão e aprovação da prestação de contas referentes ao exercício de 1975.
 - 2.º) Eleição do novo Conselho Fiscal;
 - 3.º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Jaraguá do Sul, 27 de Dezembro de 1975
Hainz Gaedike — Presidente

DR. IVO KAUFMANN

CIRURGIÃO DENTISTA
(C.R.O. N.º 385)
— ATENDIMENTO —

(Somente c/hora marcada)

Segundas à sextas feiras: 14 às 18 horas
Sábados: 10 às 12 horas

R. Pres. Epitácio Pessoa, 405—Jaraguá do Sul
Telefone 72-0282

Indústria de Madeiras Rudolf S.A.

CGCMF n.º 34 430 644/0001-00

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas.

Em atenção ao que determinam os estatutos sociais apresentamos o relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975.

Pelo Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de outubro de 1975, bem como o parecer do Conselho Fiscal, sendo que o resultado aponiado assenta rigorosamente em lançamentos de nossa escrita. Estamos ao inteiro dispor de V. S. na sede social da sociedade, para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Jaraguá do Sul, 20 de novembro de 1975.

João Germano Rudolf — Diretor Gerente

CPF—009676539

Ewaldo Rudolf — Diretor Comercial

CPF—009676459

Balanço Geral Encerrado em 31 de Outubro de 1975

ATIVO

Imobilizado — Técnico	
Terrenos, Correção Monet. de Terrenos, Edifícios e Construções, Veículos e Acessórios, Correção Monetária de Veículos e Acessórios. Tratores e Implementos, Equip. Máquinas e Instalações, Correção Monetária de Equip. Máquinas e Instalações, Móveis e Utensílios, Correção Monetária de Móveis e Utensílios, Construções em Andamento	418.704,93
Imobilizado — Financeiro	
Participações, Banco do Brasil S.A. conta depósitos Vinculados Sudene, Sudepe, Embratur, Embraer, IBDF, Bancos conta dep. vinculados FUNDESC	65.586,80
Disponível	
Caixa e Bancos	10.071,82
Realizável	
Matéria Prima, Produtos em Elaboração, Produtos Acabados, Almoxarifado, Duplicatas a Receber, Contas Correntes Devedoras, Reflorestamento	37.626,48
Resultados Pendentes	
Despesas Diferidas	11.578,02
Compensação	
Ações em Caução	20,00
	Cr\$ 748.598,72

PASSIVO

Não Exigível	
Capital, Reserva Legal, Reserva para Aumento de Capital, Lucros Suspensos, Saldo a Disposição da Assembléia, Fundo de Ações Bonificadas, Fundo de Rendimento de Participações, Provisão para Créditos Duvidosos, Fundo de Depreciação	529.655,72
Exigível	
Fornecedores, Duplicatas Negociadas, Contas Correntes, Impostos a Pagar Imposto na Fonte a Recolher, Salário e Ordenados a Pagar, INPS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher, Funeral a Recolher, Banco Brasileiro Descontos S. conta empréstimo, Banco do Brasil S.A. conta Empréstimo, Contas Correntes	218.923,00
Compensação	
Caução da Diretoria	20,00
	Cr\$ 748.598,72

Demonstração da conta Lucros e Perdas, em 31 de outubro de 1975

DÉBITO

Matéria Prima, Produtos em Elaboração, Produtos Acabados, Vendas de Produtos, Baixa de Bens de Veículos, Renda de Tratores Rendas Eventuais, Descontos Auferidos, Provisão p/ Créditos Duvidosos	1.299.136,07
--	--------------

CRÉDITO

Compras de Matéria Prima, Matéria Prima, Produtos em Elaboração, Produtos Acabados, Despesas Gerais, Fundo de Depreciação, Provisão p/ Créditos Duvidosos, Reserva Legal, Saldo a Disposição da Assembléia Geral	1.299.136,07
--	--------------

Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 1975.

João Germano Rudolf — Diretor Gerente

CPF—009676539

Ewaldo Rudolf — Diretor Comercial

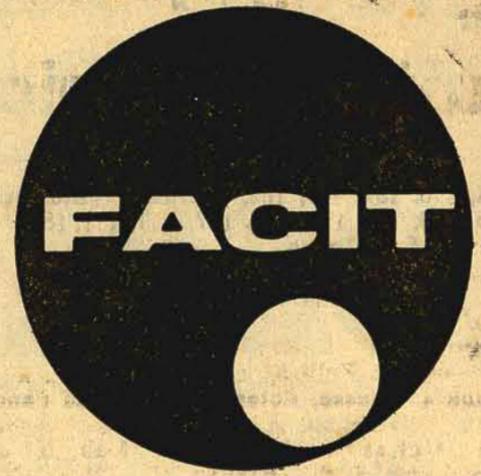
CPF—009676459

Rolando Jahnke — Contador

CROSC. 1656 e DEC 146.010

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho fiscal da firma Indústria de Madeiras Rudolf S.A., tendo examinado detidamente as contas de resultado, demonstração da conta Lucros e Perdas, bem co-



Máquinas de calcular ELETRÔNICAS

18 modelos com e sem fita, de escrever, somadoras e duplicadores.

Revendedor exclusivo para a região

Soc. Gráfica Avenida Ltda.

Fones: 720592 ou 720972

Planos especiais de financiamento

Garantia de 1 ano — Assistência Permanente

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL

Escritório

A COMERCIAL

ADVOCACIA — CONTABILIDADE — SEGUROS

Antonio José Gonçalves

Bel. em Administração de Empresas

Yvonne Alice Schmöckel Gonçalves

Técnica em Contabilidade CRC(SC) 7 638

CPF 093090.989-53

Rua 2 (Mal. Deodoro) 122/130

Fone 72-0091 — Cx. Postal, 19

Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Recursos fiscais e administrativos — Contabilidade

Serviço de marcas e patentes — fotocópias de

Legislação trabalhista e INPS — Seguros em geral

Serviços aéreos Varig

Desde 1944 à serviço do progresso de Jaraguá do Sul

Dr. Álvaro Henrique Maia

Advogado

OAB/SC: 1737 — CPF: 019174049

Consultas, Pareceres e Ações

Inventários, Acidentes de Trânsito, Seguros, Usucapião, Cobranças, Inquilinato, Desquites, Cancelamento de Protestos, Defesas Criminais e Fiscais, Trabalho e Previdência Social, Acesso Jurídica às empresas em geral.

EXPEDIENTE

As 3.ªs feiras

das 8.00 às 18.00 horas e

aos sábados das 8.00 às 12.00 horas

Avenida Getúlio Vargas, 380.

Corupá

Santa Catarina

mo o Balanço Geral, encerrados em 31 de outubro de 1975, são de parecer que os referidos atos devem ser aprovados nos seus precisos termos, pela assembléia geral ordinária a realizar-se oportunamente.

Jaraguá do Sul, 25 de novembro de 1975.

Amadeu Mahfud — CPF—009953989

Henrique Gerrrent Junior — CPF—005722259

Bernardo Grubba Junior — CPF—005720908



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Lei N. 590/75

Autoriza a desapropriação de imóvel destinado à abertura da Rua Reinoldo Rau e dá outras providências.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, o imóvel de propriedade de Braz Fagundes e Herdeiros, numa área de 544,64 metros quadrados, limitada ao norte, em 41,50 metros com terras de Germano Behrenz, ao sul, em 43,60 metros com terras de Maria Antonia da Silva Mascarenhas, entre a rua 6, com 13,00 metros ao oeste, e a leste terras da Rede Ferroviária Federal S/A., também em 13,00 metros.

Art. 2.º — Fica o Chefe do Executivo autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, o imóvel de propriedade de Germano Behrenz Junior, numa área de 517,01 metros quadrados, limitada ao norte, em 39,60 metros com terras de João Dumke, ao sul, em 41,50 metros com terras de Braz Fagundes e Herdeiros, a oeste em 12,50 metros com a rua 6, e a leste, em 13,20 metros, com terras da rede Ferroviária Federal S/A.

Art. 3.º — As áreas mencionadas nos artigos acima destinam-se à abertura da Rua 19, Reinoldo Rau, até sua ligação com a Rua 6, Cel. Procópio Gomes, de acordo com projeto técnico já elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal.

Art. 4.º — Quando da efetivação da medida autorizada pela presente lei, deverá o Chefe do Executivo submeter à apreciação da Câmara de Vereadores o valor da indenização a ser pago pelos cofres públicos, e levantando por avaliador devidamente credenciado.

Art. 5.º — As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria constante no orçamento de exercício em que a medida se efetivar.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal
Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

DR. IRINEU JOSÉ RUBINI, Diretor de Expediente

Lei N. 591/75

Autoriza a celebrar contrato de locação de prédio destinado à Biblioteca Pública Municipal.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar contrato de locação de salas de propriedade de Orlando Bernardino da Silva, no prédio n.º 354, localizados à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nesta Cidade.

Art. 2.º — O aluguel mensal poderá ser de até duas unidades fiscais municipais, podendo ainda a locatária fazer frente às despesas necessárias à manutenção das salas locadas.

Art. 3.º — Os imóveis locados terão por finalidade abrigar a Biblioteca Pública Municipal "RUI BARBOSA", o Depto. de Educação da Prefeitura ou outros, se necessário.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal
Esta lei foi Publicada e Registrada Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

Lei N. 592/75

Autoriza a celebrar contrato de locação de prédio destinado às oficinas mecânicas da Municipalidade.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar contrato de locação do imóvel de propriedade de Bruno Wolf, localizado à Rua João Marcatto, n.º 40 nesta cidade.

Art. 2.º — O aluguel mensal poderá ser de até

quatro unidades fiscais municipais, podendo ainda a locatária fazer frente às despesas de manutenção do imóvel locado.

Art. 3.º — O mesmo imóvel destinar-se-á à instalação das oficinas mecânicas da Prefeitura Municipal, almoxarifado, abrigo de veículos e outras finalidades que se fizerem necessários.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal
Esta lei foi Publicada e Registrada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

DR. IRINEU JOSÉ RUBINI, Prefeito Municipal

Lei N. 593/75

Autoriza o Poder Executivo a Contrair Empréstimo e dá outras providências.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e Exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair no Banco do Estado de Santa Catarina S/A., empréstimo por antecipação de Receita gerada pelo Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, até o limite de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros).

§ Único — Para os fins constantes neste artigo fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia de pagamento ao mutuante as quotas do Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, no presente exercício.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal
Esta lei foi Publicada e Registrada Nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

DR. IRINEU JOSÉ RUBINI, Diretor de Expediente.

Lei N. 586/75

Abre Crédito Suplementar.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 665.737,42 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), para atender as seguintes Dotações do Orçamento Vigente:

3 1 1 1 - 01/15	Cr\$ 5.270,80
3 1 1 1 - 02/16	750,00
3 1 1 1 - 03/17	2.635,40
3 1 2 0 - 06/18	406,50
3 1 2 0 - 08/20	1.518,08
3 1 2 0 - 09/21	5.552,89
3 1 3 0 - 11/23	13.878,37
3 2 1 0 - 16/26	635,68
3 1 4 0 - 12/37	1.166,99
3 2 3 1 - 18/39	14.169,00
3 2 3 2 - 19/40	380,00
3 2 5 0 - 23/42	77.329,56
3 2 5 0 - 23/43	4.243,69
3 1 1 1 - 02/48	3.500,00
3 1 2 0 - 06/49	881,41
3 1 1 1 - 02/60	3.283,01
3 1 2 0 - 09/63	2.448,09
3 1 3 0 - 11/79	2.956,17
4 1 4 0 - 30/89	65,00
3 1 4 0 - 12/102A	5.983,88
3 1 1 1 - 01/105	250,00
3 1 2 0 - 06/108	727,40
3 1 2 0 - 09/110	238,00
3 1 1 1 - 01/120	780,00
3 1 1 1 - 02/121	8.836,41
3 1 2 0 - 06/123	2.026,99
3 1 1 1 - 02/135	Cr\$ 6.126,15
3 1 3 0 - 11/141	1.337,25
3 1 1 1 - 01/149	1.400,00
3 1 1 1 - 02/150	9.897,65
3 1 3 0 - 11/157	1.124,20
4 1 1 0 - 25/160	4.774,44
3 1 1 1 - 02/166	66.930,84
3 1 2 0 - 07/169	78.541,89
3 1 2 0 - 08/170	48.162,29
4 1 2 0 - 30/180	1.925,00
4 3 1 0 38/181	7.000,00
3 1 2 0 - 07/186	53.052,88
3 1 2 0 - 08/187	82.327,03

3 1 2 0 - 09/188	37.005,06
3 1 3 0 - 11/189	86.094,47
3 2 2 0 - 17/202	6.300,00
3 1 3 0 - 11/209	1.279,10
3 1 1 1 - 03/217	2.273,80
3 1 1 1 - 02/229	390,00
4 1 3 0 - 28/236	9.882,00
TOTAL	Cr\$ 665.737,42

Art. 2.º — Os recursos para atender o presente reforço de verbas provém dos seguintes;

1.º — Redução de verbas na quantia de Cr\$. 405.275,88 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), das seguintes dotações Orçamentárias;

3 1 2 0 - 06/03	Cr\$ 174,00
3 1 2 0 - 07/04	180,70
3 1 2 0 - 08/05	500,00
3 1 2 0 - 09/06	1.756,94
3 1 3 0 - 10/07	6.426,00
3 1 3 0 - 11/08	2.345,47
3 1 4 0 - 12/09	8.939,30
3 1 4 0 - 13/10	500,00
4 1 3 0 - 27/11	1.000,00
4 1 3 0 - 28/12	1.000,00
4 1 4 0 - 29/13	141,00
4 1 4 0 - 30/14	2.370,00
3 1 1 1 - Créd. Esp.	Cr\$ 3.000,00
3 1 2 0 - 07/19	376,80
3 1 3 0 - 10/22	336,00
3 1 4 0 - 12/24	2.791,48
3 1 4 0 - 13/25	1.000,00
4 1 4 0 - 29/30	2.000,00
3 1 2 0 - 06/33	2.568,10
3 1 2 0 - 09/34	1.000,00
3 1 3 0 - 10/35	500,00
3 1 3 0 - 11/36	21.818,64
3 1 4 0 - 13/38	1.000,00
3 2 3 0 - 20/41	312,96
4 1 3 0 - 27/44	1.000,00
4 1 3 0 - 28/45	1.000,00
4 1 4 0 - 29/46	1.000,00
4 1 4 0 - 30/47	1.000,00
3 1 2 0 - 07/50	2.043,00
3 1 2 0 - 08/51	7.390,20
3 1 2 0 - 09/52	1.352,30
3 1 3 0 - 10/53	500,00
3 1 3 0 - 11/54	7.813,14
3 1 4 0 - 12/55	1.142,48
4 1 3 0 - 28/56	2.000,00
4 1 4 0 - 29/57	1.000,00
4 1 4 0 - 30/58	2.000,00
3 1 1 1 - 01/59	2.980,00
3 1 1 1 - 03/61	1.419,60
3 1 2 0 - 06/62	3.970,05
3 1 3 0 - 10/64	771,45
3 1 3 0 - 11/65	3.854,15
3 1 4 0 - 12/66	2.055,44
3 2 3 0 - 20/67	453,64
4 1 4 0 - 29/70	1.319,00
3 1 2 0 - 06/75	1.088,86
3 1 2 0 - 08/76	1.000,00
3 1 2 0 - 09/77	11.952,46
3 1 3 0 - 10/78	342,35
3 1 4 0 - 12/80	6.620,21
3 1 4 0 - 13/81	1.000,00
3 2 3 0 - 20/84	950,28
4 1 1 0 - 25/85	14.963,92
4 1 4 0 - 29/88	Cr\$ 1.894,00
3 1 1 1 - 02/90	1.340,00
3 1 2 0 - 06/91	827,27
3 1 2 0 - 08/92	300,00
3 1 2 0 - 09/93	152,75
3 1 3 0 - 11/94	585,70
3 1 4 0 - 12/95	1.868,90
4 1 3 0 - 27/97	1.000,00
4 1 3 0 - 28/98	1.000,00
4 1 4 0 - 29/99	1.000,00
4 1 4 0 - 30/100	920,00
3 1 3 0 - 11/101	10.160,22
3 1 4 0 - 12/102B	437,54
3 1 1 1 - 02/106	27.826,29
3 1 1 1 - 03/107	580,00
3 1 2 0 - 08/109	315,00
3 1 3 0 - 10/111	974,60
3 1 3 0 - 11/112	2.692,80
3 1 4 0 - 12/113	2.520,10
3 1 5 0 - 14/114	4.754,36
3 2 3 0 - 20/115	465,90
4 1 3 0 - 27/116	3.000,00
3 1 1 1 - 03/122	7.498,16
3 1 2 0 - 07/124	2.271,00
3 1 2 0 - 08/125	1.413,70
3 1 2 0 - 09/126	1.951,45
3 1 3 0 - 11/127	8.527,50
3 1 4 0 - 12/128	854,90
3 2 3 0 - 20/129	329,70
4 1 4 0 - 29/132	2.480,00
4 1 4 0 - 30/133	150,00
3 1 1 1 - 01/134	8.396,00
3 1 1 1 - 03/136	1.874,80
3 1 1 1 - 05/137	50,00
3 1 2 0 - 06/138	2.278,55
3 1 2 0 - 08/139	420,00

Continua na Pág. seguinte



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

3120-09/140	2.080,00
3230-20/143	353,70
4130-27/145	3.500,00
4130-28/146	2.000,00
4140-30/148	Cr\$ 1.680,00
3111-03/151	305,36
3120-06/152	1.967,50
3120-09/155	546,60
3130-10/156	500,00
3140-12/158	1.000,00
3230-20/159	51,60
3120-06/168	1.827,20
3120-09/171	28.069,08
3130-11/172	12.211,97
3140-12/173	7.068,50
3240-22/175	590,75
4110-25/176	12.158,66
4130-27/177	13.823,05
4130-28/178	2.000,00
4140-29/179	3.000,00
3120-06/185	2.809,00
3140-12/190	788,40
4110-25/192	7.316,66
4130-27/193	6.218,17
4140-30/196	253,20
3120-09/199	355,00
3130-11/200	5.784,00
3140-12/201	500,00
3120-06/205	767,20
3120-07/206	3.507,20
3120-08/207	4.211,20
3120-09/208	298,38
3140-12/210	898,00
4130-27/212	2.000,00
4130-28/213	2.000,00
4140-29/214	1.000,00
4140-30/215	3.000,00
3120-06/218	1.984,00
3120-07/219	1.928,00
3120-09/221	1.945,00
3130-10/222	1.000,00
3130-11/223	1.941,90
3140-12/224	1.675,60
3120-06/230	1.964,00
3120-08/231	Cr\$ 436,00
3120-09/232	2.818,14
3130-11/233	521,75
3140-12/234	2.140,00
4130-27/235	2.000,00
T O T A L	Cr\$ 405.275,88

2.º — Do Superávit Financeiro do Exercício Anterior a importância de Cr\$ 207.261,54, (Duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

3.º — Por conta do Excesso de Arrecadação do Corrente Exercício a quantia de Cr\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal
A presente lei foi Registrada e Publicada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de Dezembro de 1975.

DR. IRINEU JOSÉ RUBINI, Diretor de Expediente

Lei N. 587/75

Abre Crédito Suplementar.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 379.111,42 (Trezentos e setenta e nove mil, cento e onze cruzeiros e quarenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.1 — Divisão de Pessoal	
2.31 — Inativos	
8/39 — Inativos	Cr\$ 9.810,60
2.2 — Divisão de Material	
1.1.1 — Pessoal civil	
2/48 — Salários	481,54
2.1 — Divisão de Educação	
1.1.1 — Pessoal civil	
2/73 — Salários	88.019,36
3/74 — Outras Gratificações	1.347,50
2.31 — Inativos	
3/83 — Inativos	5.557,48
2 — Divisão de Cultura	
2.1.0 — Subvenções sociais	
5/96 — Subvenções sociais	30.000,00
2 — Divisão de Tributação	
1.1.1 — Pessoal civil	
2/121 — Salários	3.108,61
1 — Divisão de Obras	
1.1.1 — Pessoal civil	
1/149 — Vencimentos	400,00
1/150 — Salários	6.398,41

5.2. — Divisão de Estradas de Rodagem

311.1 — Pessoal Civil
01/165 — Vencimentos Cr\$ 2.520,00
02/166 — Salários 109.983,48

3.2.3.3 — Salário Família

20/174 — Salário Família 14,10

5.3. — Divisão de Serviços Urbanos

3.1.1.1 — Pessoal Civil

01/182 — Vencimentos 3.590,00

02/183 — Salários 115.341,94

6.1 — Divisão de Agricultura

3.1.1.1 — Pessoal Civil

01/197 — Vencimentos 1.350,00

6.2. — Divisão de Pecuária

3.1.1.1 — Pessoal Civil

01/203 — Vencimentos 1.120,00

3.2.3.3. — Salário Família

20/211 — Salário família 68,40

T O T A L Cr\$ 379.111,42

Art. 2.º — Os recursos para atender o presente reforço de verbas provém dos seguintes:

1.º — Redução de verbas na quantia de Cr\$ 163.437,00 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

31 — Divisão de Educação

31.11 — Pessoal Civil 51.419,00

01/72 — Vencimentos

32.1.0 — Subvenções Sociais 112.018,00

16/82 — Subvenções Sociais

T O T A L Cr\$ 163.437,00

2.º — Do Superávit Financeiro do Exercício Anterior a importância de Cr\$ 215.674,42 (Duzentos e quinze mil, seicentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos).

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal
A presente lei foi publicada e registrada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

DR. IRINEU JOSÉ RUBINI, Diretor de Expediente.

Lei N. 588/75

Eleva a escala padrão de vencimentos do Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Sobre a atual escala padrão de vencimentos dos funcionários públicos municipais ativos é concedido um aumento de 20% (vinte por cento) a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 1976.

Art. 2.º — Igual porcentagem de aumento é concedido aos funcionários públicos inativos, a partir da mesma data de que trata o artigo anterior

Art. 3.º — As despesas decorrentes dos aumentos concedidos pela presente lei correrão por conta dos recursos próprios orçamentários.

Art. 4.º Fica desvinculado do Quadro Único do Município o cargo de assessor jurídico, por se tratar de cargo de provimento em comissão.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal
Esta lei foi publicada e Registrada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de Dezembro de 1975.

Dr. Irineu José Rubini, Diretor Expediente.

Lei N. 589/75

Altera tabela I do Código Tributário Municipal.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — O item 6.9 da TABELA I relativa à Lei Municipal n.º 532, de 31/12/74, que criou o Código Tributário Municipal, passará a ter a seguinte redução e teor:

"6.9 — Agenciamentos e representações de qualquer natureza, não incluídos no item anterior:

Porcentagem: 10%"

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal
Esta lei foi publicada e Registrada nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

DR. IRINEU JOSÉ RUBINI, Diretor de Expediente.

Decreto N. 365/75

Cria Tabela para efeito de cálculo do valor venal da propriedade territorial urbana.

EUGENIO STREBE, prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do art. 152 da Lei n.º 159, de 22 de dezembro de 1966, DECRETA:

Art. 1.º — Ficam fixados os seguintes valores para efeito da cobrança do imposto sobre a propriedade Territorial Urbana:

Ruas de 1.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 26,05
De 500 a 1.000 m2. 15,60
De 1.000 a 1.500 m2. 9,10
De 1.500 m2. em diante 1,28

Ruas de 2.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 15,62
De 500 a 1.000 m2. 7,81
De 1.000 a 1.500 m2. 2,60
De 1.500 m2. em diante 0,74

Ruas de 3.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 10,41
De 500 a 1.000 m2. 3,90
De 1.000 a 1.500 m2. 2,06
De 1.500 m2. em diante 0,50

Ruas de 4.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 5,20
De 500 a 1.000 m2. 2,06
De 1.000 a 1.500 m2. 1,04
De 1.500 m2 em diante 0,24

Ruas de 5.ª Classe
Até 500 m2. Cr\$ 2,60
De 500 a 1.000 m2. 1,04
De 1.000 a 1.500 m2. 0,50
De 1.500 m2 em diante 0,11

Ruas de 6.ª Classe
Até 500 m2 Cr\$ 1,28
De 500 a 1.000 m2. 0,50
De 1.000 a 1.500 m2. 0,24
De 1.500 m2. em diante 0,09

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor a contar de 1.º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 29 dias do mês de dezembro de 1975.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal
O presente decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 29 dias do mês de dezembro de 1975.

Dr. Irineu José Rubini, Diretor em Exercício

Decreto N. 366/75

Classifica as vias urbanas para efeito de valor venal.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do disposto no art. n.º 259 de 22 de dezembro de 1966 e decreto n.º 317, de 16 de dezembro de 1974, DECRETA:

Art. 1.º — Para efeito da fixação do valor venal das propriedades territoriais urbanas, ficam assim classificadas as ruas da cidade, incluídas as localidades de Barra do Rio Cêro e Nereu Ramos:

Ruas de 1.ª Classe:
Ruas: 1, 2, 3, 4 até final do calçamento, 6 até final do calçamento, 16, 17 da propriedade de Vva. Emilia Casteler até final da propriedade de Eletromotores Jaraguá S.A., 18 até final do calçamento, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 61 até final do calçamento, 62 até final do calçamento, 63 e 155.

Ruas de 2.ª Classe:
Ruas: 4 até propriedade de Ind. de Artefatos de Madeiras Neves S.A., 6 do final do calçamento até seu final, 12 até a propriedade de Erwino Brandenburg, 14 até propriedade da Casa Comercial Vegini, 17, 18 do final do calçamento até seu final 19, 21, 24, 32, 34, 35, 49, 50, 51, 52, 62 do final do calçamento até seu final, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 83, 157, 168.

Ruas de 3.ª Classe
Ruas: 7 até propriedade de João Holler, 8 até propriedade da Firma Marcatto S.A., 12 da propriedade de Erwino Brandenburg até seu final, 15, 22, 36 até propriedade de Elizaldo Leutprecht, 37 até a rua 61, 53, 54, 55, 56, 60 até passagem de nível, 76, 77, 78, 81, 82, 94, 107, 134, 136, 140, 141, 152, 153, 156, 162, até a rua 156, 173, 174, 175 e 176.

Ruas de 4.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 5.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 6.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 7.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 8.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 9.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 10.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 11.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146, 150,

Ruas de 12.ª Classe:
Ruas: 4 da propriedade da Ind. de Artefatos de Madeira Neves S.A. até seu final, 7 da propriedade do Sr. João Holler até seu final, 8 da propriedade da Firma Marcatto S.A. até a propriedade do Sr. Angelo Spézia, 9, 10, 13, 14, da propriedade da Casa Comercial Vegini até seu final, 35, 36 da propriedade do Sr. Elizaldo Leutprecht até seu final, 37 da rua 61 até seu final, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 59, 60 da passagem de nível até seu final, 61 final do calçamento até seu final, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 112, 113,



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

151, 154, 158, 159, 161, 162, da rua 156 até seu final, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 177, 180, 181, 188.

Ruas de 5.ª Classe

Ruas: 5, 8 da propriedade do sr. Angelo Spézia até seu final, 113, 114, 115, 116, 147, 149, 160, 206, 207, 208, e 209.

Loteamentos:

Loteamento Pulli 3.ª classe, Loteamento N.S. Aparecida 4.ª classe, Loteamento Jardim Panorama 4.ª classe, Loteamento Weege 5.ª classe, Loteamento Karsten 5.ª classe e Loteamento Maba 5.ª classe.

Localidade de Barra do Rio Cêro:

Rua de 4.ª classe: 4 Ruas de 5.ª classe: 1, 2, 3, 5.

Localidade de Nereu Ramos:

Rua de 4.ª classe: 1 Ruas de 5.ª classe: 5, 6, 20, e 22

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor a contar de 1.º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 29 dias do mês de dezembro de 1975.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social aos 29 dias do mês de dezembro de 1975.

Dr. Irineu José Rubini, Diretor em Exercício

Decreto N. 367/75

Cria tabela para efeito de cálculo do valor venal da propriedade predial urbana.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições e na conformidade do Art. 152 da lei n.º 159 de 22 de dezembro de 1966, DECRETA:

Art. 1.º — Ficam fixados os seguintes valores para efeito de cobrança do imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, de acordo com a tabela abaixo, sendo que as construções de madeira e as destinadas para fins industriais terão o desconto de 50% (cincoenta por cento) e as destinadas para o lar terão desconto de 80% (oitenta por cento).

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor a contar de 1.º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 29 dias do mês de dezembro de 1975.

Eugenio Strebe — Prefeito Municipal

Ano da Construção	Valor por M2 para Construções de Alvenaria
Até 1920	Cr\$ 75,99 o m2.
De 1921 a 1950	Cr\$ 141,14 o m2.
De 1951 a 1960	Cr\$ 162,86 o m2.
De 1961 a 1970	Cr\$ 206,28 o m2.
De 1971 a 1976	Cr\$ 259,50 o m2.

O presente decreto foi registrado e publicado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 29 dias do mês de dezembro de 1975.

Dr. Irineu Rubini, Diretor em Exercício

Decreto N. 368/75

Abre Crédito Suplementar.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições; DECRETA.

Art. 1.º — Fica aberto crédito Suplementar no valor de Cr\$. 157.939,59 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), por conta do Excesso de Arrecadação do corrente exercício para atender as seguintes dotações do Orçamento Vigente.

0 — Câmara de Vereadores	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	
11/08 — Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 760,00
1 — Gabinete do Prefeito	
3.1.2.0 — Material de Consumo	
07/19 — Combustíveis e Lubrificantes	10,75
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	
11/23 — Outros Serviços de Terceiros	3.100,00
3.1.4.0 — Encargos Diversos	
12/24 — Encargos Diversos	7.850,00
21 — Divisão de Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal Civil	
02/32 — Salários	2.138,20
2.3 Divisão de Serviços Gerais	
3.1.2.0 — Material de Consumo	
09/63 — Outros Materiais de Consumo	416,00
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	
10/64 — Passagens	45,25
11/65 — Outros Serviços de Terceiros	265,36
3.1 — Divisão de Educação	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	
11/79 — Outros Serviços de Terceiros	825,43
3.3 — Divisão de Assistência Social	
3.1.4.0 — Encargos Diversos	
12/102A — Encargos Diversos	612,10
12/102B — Encargos Diversos	1.347,00
5.2 — Divisão de Estradas de Rodagem	

Os Despachos do Dr. Prefeito

Para encerrar as atividades do ano de 1975, vamos reproduzir mais dois despachos do dr. Carlos Moacyr de Faria Souto, prefeito municipal de Itacara, do Rio de Janeiro.

Os despachos São os seguintes:

"A.B. Guimarães — Pede patrolamento na rua em que reside. Sim Autorizo. Aliás ninguém deve contrariá-lo. É dos homens mais poderosos que conheço. Legalmente armado, enfia a arma, diariamente, no rosto de muita gente boa, de muito valente, que, nessas ocasiões, nem "pia"l Evito, pois, discutir com o Alvino. Mesmo porque não pretendo fazer como Dionyzio, rei de Siracusa 350 anos A.C. — que mandava queimar a barba, porque seu barbeiro um dia dissera:

"Todas as semanas, tenho a vida de Dionyzio, de baixo da minha navalha".

O Alvino, obviamente, é o meu barbeiro. . ."

x x x

"José Eduardo pede permissão para desviar o trânsito na Praça Cel. Guimarães. Irá, juntamente com outros devotos, ornamentar o piso da rua em frente à Igreja, para a oração do Senhor. Sim É muito importante para um povo demonstrar espírito religioso. A religião é o remédio da alma. Onde há Evangelho, há justiça e bondade. Justamente as pedras angulares que o Mundo necessita para sobreviver. Diz-se que no reinado de Hystaspe, na Pérsia, 500 a. A.C., a justiça era tão grande "que as ovelhas bebiam sossegadamente com os lobos no mesmo ribeiro". Ao assumir o trono Hystaspe declarou:

"Eu sou o rei, que adoro a Deus.

O Deus santo nos deu esta coroa para que não deixemos o lobo fazer mal a ovelha. . ."

— Mahamm, history T.I. pág. 116 e segs.

É óbvio que naquela ocasião não existiam ARENA e MDB. Se existissem não ficaria uma única "ovelha" para contar a história. . ."

Voltaremos em 1976

Foi atrasada um segundo a hora oficial brasileira

BRASÍLIA — O observatório Nacional, órgão do Ministério da Educação e Cultura, seguindo recomendações do "Bureau Internacional de L'Heure" e da União Astronômica Internacional, informou que a hora oficial brasileira, definida e transmitida por esse observatório, foi atrasada um segundo no dia 31 de dezembro, às 21 (horas) (hora de Brasília).

Com esse objetivo, durante cerca de dez minutos, em torno das 21 horas, foram suspensas todas as transmissões da hora legal ou oficial brasileira, através dos meios habituais, ou seja, telefones (hora falada), VHF (sinais horários e hora falada) e HF (estações costeiras da EMBRATEL; estações oficiais e comerciais A Voz do Brasil, Rádio MEC do Rio e Brasília, TV-Rádio Nacional de Brasília, Rádio Rural Brasileira, Rádio Relógio Federal, Rádio Guanabara, Rádio Carioca e Rádio Tupi do Rio de Janeiro).

De acordo com as recomendações do Observatório Nacional, a correção de um segundo tem como objetivo manter a diferença entre a hora atômica e a hora transmitida para os diversos usuários, dentro de um valor máximo ali estabelecido.

Todos os demais relógios do País, incluindo os atômicos de outras instituições, sofreram, no mesmo instante, a mesma correção em conformidade com o programa de coordenação da hora no Brasil, em execução.

3.1.1—Pessoal Civil	
01/165—Vencimentos	Cr\$ 5.760,00
03/167—Outras Gratificações	938,25
3.1.3.0—Serviços de Terceiros	
11/172—Outros Serviços de Terceiros	285,00
3.2.3.0—Salário Família	
20/174 Salário Família	385,90
5.3. — Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.1.1—Pessoal Civil	
01/182—Vencimentos	6.870,00
02/183—Salários	70.235,43
03/184—Outras Gratificações	1.581,75
3.1.2.0—Material de Consumo	
07/186—Combustíveis e Lubrificantes	21.818,50
08/187—Mater. Aces. Máq. Veic. e Aparelhos	220,05
3.1.3.0—Serviços de Terceiros	
11/189—Outros Serviços de Terceiros	26.841,40
6.1 — Divisão de Agricultura	
3.1.1.1—Pessoal Civil	
01/197—Vencimentos	1.650,00
6.2 — Divisão de Pecuária	
3.1.1.1—Pessoal Civil	
01/203—Vencimentos	2.720,00
03/204—Outras Gratificações	1.172,42
3.2.3.0—Salário Família	
20/211—Salário Família	90,80
T O T A L	Cr\$ 157.939,59

Art. 2.º — Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, aos 30 dias do mês de dezembro de 1975.

EUGENIO STREBE, Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado, Registrado nesta Diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 30 dias do mês de Dezembro.

Dr. IRINEU JOSÉ RUBINI — D. Expediente.

S O C I A I S

Enlace Bossle — Fagundes

No dia 10 de janeiro de 1976 Santo Amaro da Imperatriz viverá um grande acontecimento social, quando dois jovens comparecerão à Igreja Matriz de Santo Amaro da Imperatriz, às 18 horas para serem abençoados. A Srta. Vera, filha dileta da Sra. Viúva Alfrido Bossle se tornará a esposa de Geraldo filho de Jadyr Rodrigues Fagundes e Senhora. Os convidados serão recepcionados no Clube 15 de Janeiro.

Enlace Mendonça — Meister

A Sociedade de Terra dos Príncipes acompanhará com grande carinho o casamento de dois de seus diletos filhos a se realizar no dia 10 de janeiro de 1976. Na mencionada data a gentil srta. Heleny, filha encantadora do dr. Paulo Menezes de Mendonça e Vera Mary Ribas de Mendonça dirá o "sim" ao jovem Edgard, filho do sr. Nelson Meister e Eva Edelmann Meister. A cerimônia realizar-se-á na enfeitada Igreja Santo Antonio às 20,30 h sítio à praça dr. João Colin. Após o ato religioso os convidados serão recebidos no Joinville Tênis Clube. O jovem casal seguirá para a Europa em lua de mel.

Enlace Gouvêa Lins — Camisão

A Capela do Colégio Catarinense, de Florianópolis, abrigará no próximo dia 16 de janeiro de 1976, os convidados das famílias Gouvêa Lins e Camisão, quando a Helyane, acadêmica e ex-funcionária categorizada da BESC S.A. — Corretora de Seguros e Administradora de Bens, filha benquista do sr. Hélio e Ivone se tornará a esposa do sr. Norton, filho do sr. Pery e Yolanda D'Alascio. A cerimônia religiosa ocorrerá às 19,30 horas, recebendo os noivos os cumprimentos no Clube do Penhasco.

Enlace Simonsen — Faria Souto

O sr. Paulo Cesar Faria Souto, irmão do nosso muito conhecido e festejado dr. Carlos Moacyr de Faria Souto e velho amigo de Itacara-RJ, noivou com D. Wanda Simonsen, irmã do ilustre Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen.

O casamento está marcado para o dia 28 de janeiro, na Igreja Nossa Senhora da Paz, no Rio de Janeiro. Após a cerimônia, os noivos recepcionarão 500 convidados nos salões do Clube Regatas Pitaquê.

Noivado Vieira — Bez Batti

É com prazer que registramos o noivado, ocorrido a 24 do corrente da Srta. Marjorie Vieira com o jovem engenheiro Hamilton Silva Bez Batti. Ela, filha de nosso muito conhecido e festejado Antônio Platina (Dolores) Vieira; Hamilton prevem da sociedade urussanguense, e sua presença vem marcando destaque em nosso meio. Aos jovens que estão iniciando vida nova, os votos de boa sorte. "Correio do Povo", ao ensejo dos gratos acontecimentos, apresenta aos distintos noivos, pais e demais familiares, os seus efusivos cumprimentos, com votos de perenes felicidades.

ANO NOVO

Tennyson — TRADUÇÃO de Urbano Cordeiro — "UCAPE" — S. Paulo)

(Nossa modesta homenagem aos confrades do jornal — "CORREIO DO POVO" — e dedicado a todos os irmãos catarinenses de Jaraguá do Sul com os melhores votos de BOAS FESTAS e feliz ano ANO NOVO)

Calai, campanas tristes, se o céu está sombrio, se sopra entre as nevoas algum fulgor estranho, se a estação obscura morrendo está de frio, calai, campanas tristes, deixai morrer o ano: Deixai o que passou, vibraí, bronzes ditosos, pelo que vem ornado de nevoa branca e pura, deixai no olvido os tempos tenebrosos, cantai pelas VERDADES que o futuro augura;

Calai pelas angustias que sofrem os mortais, pelo que chora o mundo desde a idade primeira, pelas do rico e pobre, contendas desiguais, cantai para que desperte a humanidade inteira; Silêncio, ó Deus, silêncio se o juiz no debate, ESCUTA OS PARTIDOS COMO SE FOSSEM REIS, cantai pelo ministro que a desonra abate, cantai pelos que cuidam dos templos e das leis;

Calai, se os pecados, a fome e o tormento, encobrem o presente com funereo manto, que cale, sim, que cale o queixoso acento e que a Musa enxugue as gotas do seu pranto Oh! não toqueis nunca pelo orgulho adusto, pelas calunias vís e cínicas paixões, tocaí para que subsista o verdadeiro e justo, tocaí para que se enlacen os homens e as nações!

Deixai, deixai a injúria jazendo no olvido, e o torpe amor ao ouro que nasce no desvelo, calai pelas mil guerras do tempo transcorrido, tocaí para que mil anos de paz nos mande o céu! cantai, alegres brozes, ao que jamais a terra e oferecer braço e peito com real valor, calai as horas tristes, as sombras da terra, GANTAI, ALEGRES BRONZES, O HINO DO AMOR!

Correio do Povo

ANO LVII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — 4.ª-Feira 31 de Dezembro de 1975 — N. 2.866

Cantor de SC morre no Rio de Janeiro

Vítima de uma gangrena galopante na perna esquerda, agravada por problemas de diabete, o cantor Nuno Roland morreu e foi enterrado no Rio, domingo, dia 21/12/75 após tres dias em coma com raros momentos de lucidez — e de uma operação, cujo sucesso era duvidado pelos próprios médicos. Natural de Santa Catarina, da cidade de Joinvil-

le Roland foi lançador de inúmeros sucessos dos carnavais cariocas nas décadas de 1940/50, como "Pirata da Perna de Pau" e "Magnesiana", além de lançar sucessos de do gênero romântico, como "Iracema", "Guarapari", "Camboriú e Roseli", entre outros.

Seu último espetáculo no Rio, foi em "Carnavália", ao lado de Marlene e Black-Out, há qua-

tro anos, no Teatro Opinião, onde, conforme disse sua viúva, ele mantinha um comportamento sóbrio em palco, sem apelar para gestos ou roupas exóticas "mas apenas valorizava a beleza da voz".

Necessitado de um tratamento urgente, logo após um tombo em que feriu o pé, o cantor foi transferido de dois hospitais, do INPS que não tinham serviço de cirurgia para atend-lo e,

assim, sua intervenção definitiva só pode ser feita quando gangrena já atingira a coxa.

Segundo a viúva, o problema cresceu rapidamente, pois Nuno Roland sofria de diabete e, logo após o tombo, ele, já com febre alta, ainda teve disposição para participar de um programa na Rádio Rio de Janeiro, onde foi homenageado pela sua carreira cheia de sucessos.

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo vós que me esclareces tudo, que iluminas todos os caminhos, para que eu atinja o meu ideal. Tu que me das o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, que em todos os instantes de minha vida estás comigo, quero neste curto diálogo, agradecer por tudo e confirmar mais uma vez, que não quero separar-me de Ti. Por maior que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar contigo e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Agradeço-te mais uma vez.

I.P

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja.

Publicar assim que receber a graça.

Oração ao Divino Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO, Tu que me esclareces em tudo, que iluminas todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Tu que me das o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem; que em todos os instantes de minha vida estás comigo, quero neste curto diálogo agradecer-te por tudo e confirmar uma vez mais, que não quero separar-me de Ti. Por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da

vontade que sinto de um dia estar Contigo e todos os meus irmãos, na glória perpétua.

Agradeço-te uma vez mais.

(A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja).

Publicar assim que receber a graça.

G.R.R.

Mário Tavares da Cunha Mello Tabelião de Notas e Protestos em Geral EDITAL

Pelo presente edital de citação, pedimos aos senhores abaixo relacionados que compareçam em nosso Cartório, para tratarem de assuntos de seu interesse:

Casa Solange de Astéria Vieira — R. 28 de agosto 1918 Guaramirim. Fábrica de Móveis terra das Flores Ltda. R. Otto Hilbrecht 370-Corupá. Fábrica de Art. de cimento Prúisse Ltda. R. Joinville Guaramirim. Materiais de construção Lawin Ltda. R. Jaraguá 50-Corupá. Comercial Garibaldi Ltda Estrada Garibaldi-KM 20 - Jaraguá do Sul. Haroldo Morsch-Jaraguá do Sul. Jorge Gercino Vogel R. José Emmendoerfer s/nº-Jaraguá do Sul. Nelson Engelmann R. Av. Mal. Deodoro-Jaraguá do Sul.

Valéria Tavares de Motta Rezende, escrevente juramentada.

† Todesanzeige und Danksagung

Der Herr über Leben und Tod rief am 16. Dezember 1975

Gertrudes R. Trapp

aus diesem Leben.

Wir danken hiermit allen die der Verstorbenen zur letzten Ruhestätte begleiteten, sowie Herrn dr. Alexander Otsa, Waldemiro Mazurechen und Edson Schulz Auch danken wir Herrn Pfarrer Egberto Schwanz für den Trost aus Gottes Wort.

Jaraguá do Sul, im Dezember 1975

Die trauernden Hinterbliebenen

† Agradecimento

Os familiares de

Gertrudes R. Trapp

Comunica o seu passamento, ocorrido no dia 16 de dezembro de 1975.

Por este intermédio agradecem a todos os que acompanharam a extinta até sua última morada, assim como aos drs. Alexander Otsa, Waldemiro Mazurechen e Edson Schulz. Agradecem também, ao Rev. Pastor Egberto Schwanz pelas palavras de conforto proferidas em casa e perante o túmulo.

Jaraguá do Sul, Dezembro de 1975.

Os enlutados

Aliquota do IPI Permanece Reduzida até 76

Fpolis. — O prazo de redução da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativos aos produtos têxteis que deveria expirar a 31 de dezembro de 1975, foi prorrogado até 31 de dezembro de 1976. A alíquota que era 12%, foi mantida em 3%.

A necessidade dessa medida fiscal foi constatada em visita que o secretário da Fazenda, Ivan Bonato, realizou em Brusque em setembro último. A visita deu-se em função das razões apresentadas pelo Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Brusque e Itajaí, em ofício ao Secretário.

A reivindicação, apoiada pelo governador Konder Reis, foi encaminhada, no mes, ao Subsecretário Geral do Ministério da Fazenda. O pedido foi reforçado com uma visita pessoal que Bonato realizou a Brasília.

Agradecimento

Dr. Waldemiro Mazurechen

O Hospital e Maternidade Jaraguá, vem de público externar seu profundo agradecimento ao Dr. Waldemiro Mazurechen, pelos serviços prestados durante 9 (nove) anos, como Diretor Clínico, cargo que deixou vago no mes próximo passado.

Ao Dr. Waldemiro Mazurechen os n/ mais sinceros agradecimentos.

Jaraguá do Sul, dezembro de 1975
Republicado por constar incorreções

A Diretoria

EMPRESÁRIOS TURISTAS,

a VARIG sente-se honrada pelo que pode fazer pelos seus negócios e passeios. VARIG está presente em toda parte do mundo, beneficie-se dos seus serviços.

Peça informações à VARIG

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 122/130 — Fone 72-0091
Jaraguá do Sul — SC

Viage VARIG — VARIG — VARIG

Irmãos Emmendoerfer S.A.

Peças e Acessórios
"GM"



Oficina Autorizada
"GM"

O seu concessionário amigo, mantém plantão de emergência aos sábados e domingos

Posto "ESSO"

Entrega Automática LIQUIGÁS

Produtos FRIGIDAIRE

Banca de Revistas

Fitas K 7 Stéoros

Venha e verifique os carros da linha CHEVROLET que lhe oferecemos e constate o

maior desempenho

maior estabilidade

maior espaço

maior conforto

maior economia

— SUPREMACIA EM SERVIÇOS —

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 557

JARAGUÁ DO SUL

SANTA CATARINA

FONES: 72-0060

72-0769

72-0969